



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 010/2018, de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do município de Miranorte – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº. 059/2018, de 19 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Miranorte – TO; que Solicita o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do Município de Miranorte – TO dos registros de hospitais do Estado do Tocantins;

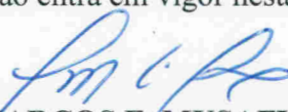
Considerando o Parecer Técnico Nº 04/2018/SES/SPAS/DAE/GMAC com parecer favorável à solicitação, sob a condição de que a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte defina um Planejamento da Assistência à Saúde dos munícipes para: a) garantir a assistência dos serviços de saúde aos usuários através de pactuação com as equipes e estruturação das Unidades Básicas de Saúde para o primeiro atendimento às urgências e emergências; b) Pactuar ou repactuar os serviços da Programação Pactuada e Integrada – PPI e o fluxo dos pacientes para as referências, c) Promover a orientação e divulgação para a população;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do município de Miranorte – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



OF: 59 /2018

Miranorte, 19 de Janeiro de 2018.

A Sua Excelência
MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário Estadual da Saúde
GMAC/DAE / Palmas/TO

Assunto: Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte do Município.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste documento oficializar o pedido de descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte de Miranorte – TO dos registros de hospitais do estado do Tocantins.

A presente solicitação se justifica, sobretudo, pela falta de orçamento federal e estadual para o custeio e mantimento do supracitado. Atualmente os recursos alocado pela União e Estado não suprem as necessidades reais da Unidade, obrigando o município a exceder seu limite de contrapartida.

A alternativa para a gestão conseguir oferecer atendimento hospitalar aos munícipes é, pois, rever a classificação da unidade em questão. Após esse processo de descredenciamento, iniciaremos uma nova etapa de funcionamento, no qual se almejará a abertura de um Centro de Saúde em Miranorte -TO, conforme se especifica o projeto em anexo.

Sem mais para o momento e ciente de vosso entendimento quanto a formas de gerir o recurso público, antecipo agradecimentos pela concessão do pedido aqui registrado.

Respeitosamente,


ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal


LUCIA ELENA LANÇA BARBOSA
secretária Municipal de Saúde

Lúcia Elena Lança Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 06 de 02 de Janeiro de 2017

DE: Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Média e Alta Complexidade

PARA: Prefeitura Municipal de Miranorte/TO.

ASSUNTO: Descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte - HPP.

SGD 2018/30559/20549

PARECER TÉCNICO Nº 04/2018/SES/SPAS/DAE/GMAC

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

1. Considerando a PORTARIA Nº 1044/GM Em 1º de junho de 2004:

Art. 1º - Institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, utilizando um modelo de organização e financiamento que estimule a inserção desses Hospitais de Pequeno Porte na rede hierarquizada de atenção à saúde, agregando resolutividade e qualidade às ações definidas para o seu nível de complexidade.

2. Considerando a PORTARIA/SESAU Nº 49, de 07 de Fevereiro de 2008 que altera o valor dos repasses para custeio dos Hospitais de Pequeno Porte, do Estado do Tocantins, habilitados nas Portarias GM/MS Nº 1.330, de 10 de agosto de 2005, Portaria GM/MS Nº 86, de 10 de janeiro de 2007 e Portaria GM/MS Nº 2.095 de 28 de agosto de 2007.
3. Considerando o OFÍCIO/GAB. Nº 059/2018, em que versa sobre a solicitação de descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte – HPP.
4. Considerando o Relatório Atual das Despesas e o Projeto de Criação de Unidade Mista de Saúde, anexo no OFÍCIO/GAB. Nº 059/2018 que demonstra que a gestão municipal tem aplicado alto valor financeiro na manutenção do HPP, comprometendo as ações de atenção primária e vigilância em saúde em decorrência do grande gasto no custeio do HPP, que embora receba o maior orçamento da saúde, não apresenta a resolutividade necessária para população.
5. Diante do exposto, emitimos parecer **favorável** à solicitação, sob a condição de que a Secretaria Municipal de Saúde defina um Planejamento da Assistência à Saúde dos municípios para:

a) garantir a assistência dos serviços de saúde aos usuários através de pactuação com as equipes e estruturação das Unidades Básicas de Saúde para o primeiro atendimento às urgências e emergências;

b) pactuar ou repactuar os serviços da Programação Pactuada e Integrada – PPI e o fluxo dos pacientes para as referências;

c) promover a orientação e divulgação para a população.

7. É o Parecer S.M.J.

Atenciosamente,


Raquel Marques S. Santana
Ger. da Média e Alta Complexidade
Mat.: 1281607-2

RAQUEL MARQUES SANTANA
Gerente da Média e Alta Complexidade


IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA
Diretor da Atenção Especializada

*Gerente da Atenção Especializada
Diretor de Atenção Especializada
Mat.: 1283789-1/SES AU-TO*

Projeto de criação de Unidade Mista de Saúde.

Miranorte - TO.

2018



Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis:

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito do Município de Miranorte

Lucia Elena Lança Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Sumário

Apresentação/justificativa	4
Justificativa	5
OBJETIVOS:	6
Metodologia:	7
Recurso para a obra	8
Tempo estimado de reforma	8
Resultados esperados	8
Referências bibliográficas.	9

Apresentação/justificativa

Segundo o Ministério da Saúde, o hospital é a parte integrante de uma organização médica e social, cuja função básica consiste em proporcionar à população assistência médica integral, preventiva e curativa sob qualquer regime de atendimento, inclusive domiciliar, constituindo-se também em centro de educação, capacitação de recursos humanos e de pesquisas em saúde, bem como encaminhamento de pacientes, cabendo-lhe supervisionar e orientar os estabelecimentos de saúde a ele vinculados tecnicamente. Lauro Miquelin, em seu livro *Anatomia dos Edifícios Hospitalares*, já destacava:

“Hospitais são empreendimentos complexos, que abrigam pessoas em confronto com emoções e incertezas nos momentos mais críticos da existência humana: nascimento, sofrimento profundo, risco de vida, dor, doença, cura, qualidade de vida, morte. [...] e exige investimentos proporcionalmente maiores, durante sua vida útil, para o custeio operacional. É urgente a necessidade de reestruturação e recuperação de nossa rede de atendimento.”

Considerando, pois, o valor social de uma unidade hospitalar, torna-se imprudente a uma gestão não oferecer um mecanismo ideal para a oferta de serviço básico à população, haja vista que partes importantes de sua vida são experimentadas em tais locais. Contudo, apesar de sua importância, muitos hospitais, hoje, se encontram em condições de funcionamento aquém de sua real condição, seja ela física ou estrutural, distribuindo, assim, serviços que mais parecem cumprir como uma obrigação que arcar com o valor socioeconômico a ele imanente.

E é neste contexto que se encontra a área da saúde no Brasil, necessitando de investimentos para melhoria das condições básicas de assistência. As cidades do interior dos Estados apresentam claramente esta situação, uma vez que, em sua maioria, apresentam um edifício hospitalar inadequado, tanto nos quesitos técnicos quanto na questão física e de manutenção predial. Em Miranorte - TO, localizada na região central do Estado do Tocantins, esta realidade não é diferente, haja vista que a cidade também apresenta irregularidades dos mais variados níveis quanto à estruturação do seu Hospital Municipal.

Diante do exposto, podemos comprovar esta realidade: os recursos alocados pela União e Estado não suprem as necessidades reais da Unidade, obrigando o município a exceder seu limite de contrapartida. Como alternativa para a gestão conseguir oferecer atendimento hospitalar aos munícipes de maneira que não sobrecarregue os cofres municipais é, pois, preciso rever a classificação do Hospital de Pequeno Porte de Miranorte, descredenciando-o e

o transformando em Unidade Mista, conforme se propõe o presente projeto, Pretende-se, com essa ação, atingir a perfeita combinação entre os conceitos de arquitetura, tecnologia, conforto e bem-estar, sempre de acordo com as leis e orientações dos órgãos de saúde.

Justificativa

Os serviços em saúde devem ser distribuídos de maneira gratuita e com qualidade de funcionamento condizente com a necessidade sanitária inerente à salubridade do funcionário e do público. Cabe, portanto, à gestão a busca por melhorias oferta de serviços, seja ele relacionado aos recursos humanos existentes ou à estrutura física onde atua. Tal premissa registra-se no artigo 196 da Constituição Federal do Brasil, que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo a ele garantir, mediante políticas sociais e econômicas, a oferta de atendimentos em saúde nos seus mais variados níveis. Dessa forma, é de enfatiza-se a coautoria da gestão na disponibilização de mecanismos essenciais para a execução do SUS, dentre eles a manutenção e adequação do ambiente físico para o atendimento em saúde.

No entanto, a interferência gestora nos serviços hospitalares devem, necessariamente, que considerar, dentre os interesses da própria gestão, as normativas apresentadas pela Vigilância Sanitária Nacional. Esta, por meio de vistorias quadrimestrais, avalia o ambiente de oferta dos serviços de saúde e sua salubridade bem como facilidade de realização de ações inerentes à assistência médica e hospitalar. Por meio de notas técnicas emitidas à direção do estabelecimento, a Anvisa comunica a qualidade da estrutura física bem como a condição dos trabalhos médicos e de enfermagem, indicando alterações e adequações necessárias para o bom funcionamento do estabelecimento vistoriado. Uma vez emitida uma nota técnica com finalidade de mudança, deve, o gestor, portanto, se adequar o ambiente em tempo específico, sob a condicionalidade de ser penalizado, conforme se é orientado com as normativas do Ministério da Saúde.

No que concerne ao Hospital de Pequeno Porte de Miranorte vale destacar que a estrutura física do estabelecimento não se encontra de acordo com exigido pela Anvisa, o que faz do local um ambiente público com funcionamento irregular, uma vez que impede o fluxo contínuo de atendimentos e colocam em risco a vida humana presentes no local. Essa condição, somada às responsabilidades legais estruturadas na legislação e bastante rigorosas quanto ao cuidado com a vida, implica numa emergente intervenção da equipe diretiva, no sentido de planejar e organizar uma reforma para adequar o prédio do hospital às condicionalidades de funcionamento requisitadas pelo ministério. Haja vista que foram encontrados, durante visitas técnicas apresentadas em anexo, problemas referentes à acessibilidade, pintura, encanamento,

infiltração bem como desgaste físico do prédio, o que, para o Governo, se configura como elementos que colaboram para a insalubridade do ambiente de saúde.

Destarte, ainda se soma à questão física, o aspecto profissional destinado ao atendimento no Hospital de Pequeno Porte de Miranorte provocado, sobretudo, pela redução considerável da participação do Estado. Hoje a gestão hospitalar vê-se, comumente, obrigado a escolher entre elementos básicos para o funcionamento hospitalar, como alimentação e higiene. Nesse contexto, alguns profissionais obrigatórios, como é o caso de Técnico em Raio x e mesmo médicos plantonistas.

Assim, considerando que o Governo Estadual e Federal não arcam com a demanda cada vez mais crescente de cuidados hospitalares e pensando que a gestão municipal não possui fundos suficiente para continuar mantendo um Hospital de Pequeno Porte, decidiu-se por procurar medidas que mantivesse o serviço à população, mas não responsabilizasse, fiscalmente, majoritariamente os cofres municipais.

OBJETIVOS:

Objetivo geral

Realizar descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte de Miranorte, transformando-o em uma Unidade Mista de Saúde.

Objetivo específicos.

Realizar audiências públicas, tanto na Câmara dos Vereadores como no Ministério Público a fim de arguir os motivos pelos quais se deu a de descredenciamento do Hospital de Pequeno Porte de Miranorte, transformando-o em uma Unidade Mista de Saúde.

Oferecer atendimentos de especialidades dentro do município;

Criar parcerias de consórcios intermunicipal com as cidades circunvizinhas;

Reorganizar o fluxo de atendimento considerando as peculiaridades de uma Unidade Mista;

Ofertar pequenas cirurgias à população de Miranorte;

Metodologia;

O presente projeto se realizará em etapas. A primeira corresponderá à adequação física do espaço hospitalar; a segunda diz respeito ao processo de descentralização da unidade e criação de Unidade Mista dentro do município.

Para se conscientizar e organizar a população o presente instrumento organizará ações com foco na exposição/justificativa da reforma pretendida, através de Audiências públicas a autoridades competentes. A reforma acontecerá durante o período de 90 dias e, durante esse período, os atendimentos ambulatoriais e hospitalares serão realizados na Unidade de Saúde Noé Luz Carvalho, onde serão desenvolvidas ações da atenção básica até o período de vigência da reforma.

Após findada a ação, espera-se converter o Hospital de Pequeno Porte de Miranorte em Unidade Mista, no qual também funcionará a já aprovada terceira equipe de saúde do município. Nesta unidade serão realizados atendimentos ambulatoriais, de especialidade bem como ações rotineiras da Atenção Básica.

O processo para fazer a alteração da nomenclatura da Unidade em questão se faz necessária uma vez que esta ação reduzirá os gastos relacionados à manutenção hospitalar, hoje com fundo insuficiente para se manter funcionando. A alteração viabilizará um recurso mais abrangente bem como uma dinâmica de atendimento mais condizente com a realidade de nosso município.

Relatório de gastos

Recursos federais

Mês	Profissionais nível superior	Profissionais Técnicos	Higienização	Medicação	Energia	Alimentação	Combustível	Manutenção de veículo	Internet	Exames
01/18	54.030,08	74.170,56	4.799,80	10.095,65	4.120,51	5.557,35	6.575,01	6.500,00	177,91	2.767,88
Mês		Recurso federais		Recursos estaduais	Recursos municipais					
01/2018		R\$22.044		R\$0,00	R\$148.350					

Profissionais necessários para funcionamento de unidade mista:

Profissional	Quantidade
Médico 40h	01
Médico plantonista	03
Enfermeiro 40h	01
Enfermeiro plantonista	03
Técnica enfermagem 40H	02
Técnica enfermagem plantonista	06
Guarda 40h	01
Guarda Planonista	02

Recurso para a obra

A obra será custeada com recurso próprio do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, com contrapartida da Prefeitura Municipal.

Tempo estimado de reforma

90 dias

Resultados esperados

Espera-se, com a realização deste projeto, que os atendimentos em saúde no município sejam realizados de maneira mais organizada e eficiente durante a realização da reforma do Hospital Municipal e nos momentos posteriores a ela. Para que isso possa ser efetivo, tanto a reforma quanto a mudança de nomenclatura são necessários no aprimoramento dos serviços em saúde ofertados em Miranorte.

Espera-se, também, reduzir a demanda de especialidades. Através da criação da unidade mista buscaremos ofertar atendimento especializado in loco.

RELATÓRIO ATUAL DAS DESPESAS DO HOSPITAL

RELATÓRIO DE DESPESAS PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 24 HORAS

RELATÓRIO DESPESAS ATUAL DO HOSPITAL

CONTRATO:

01	MARIA LUCIA LUZ ALVES	DIRETORA	CONTRATO	2.200,00
02	ANA FLAVIA DE CARVALHO	TEC. LABORATORIO	CONTRATO	1.492,00
03	MARIA DE LOURDES C. DE OLIVEIRA	COZINHEIRA (20ANOS)	CONTRATO	954,00
04	JENNY PARENTE B. NASCIMENTO	AUX. DE FARMACIA	CONTRATO	999,14
05	VANIA GOUVEIA DE LUCENA	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	999,14
06	KATYANY CARNEIRO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	968,07
07	ADRIANA PEREIRA SALES	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	954,00
08	ANDREIA FERREIRA DA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	999,14
09	EDIMARA BARROS PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	954,00
10	EVAINY FREIRE DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	954,00
11	JHULLYENNY LISBOA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	1.280,40
12	MAYARA MOURA SILVA LIMA	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	954,00
13	JAN CARLOS MARINHO DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	954,00
14	ALAIDE	TEC. ENFERMAGEM	CONTRATO	954,00
15	AMADEU W. DE SOUZA ARRUDA	ENFERMEIRO APROVEITA	CONTRATO	1.800,00
16	CATIUCIA MENDES ARAUJO	ENFERMEIRA APROVEITA	CONTRATO	1.800,00
17	CLEIBIOMAR GOMES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	CONTRATO	1.800,00
18	THALLES RODRIGO BRITO BARROS	ENFERMEIRO	CONTRATO	1.800,00
19	BIANCA MENDES ROSA	ENFERMEIRA	CONTRATO	1.100,00
20	DRA. PRISCILA	MEDICA	CONTRATO	6.475,50
21	DR. SEBASTIÃO FONSECA	MEDICO	CONTRATO	7.195,00
22	DR. SEBASTIÃO BUCAR	MEDICO	CONTRATO	14.390,00
	DR. ROGERIO	MEDICO	CONTRATO	16.548,50
TOTAL				68.524,89



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EFETIVO: APROVEITA TODOS

01	DIOMEDES DIAS MESQUITA	AUX. DE SERV. DE SAUDE	EFETIVO	1.094,06
02	MAGNA MARIA SOARES SANTOS	AUX. ADM	EFETIVO	954,00
03	DEIS RODRIGUES NOLETO	ASG	EFETIVO	1.094,06
04	JUCILEIA MOREIRA DE CASTRO	ASG	EFETIVO	1.062,33
05	JORDANIA NOGUEIRA DE SOUSA	ASG	EFETIVO	954,00
06	MARCIONILE FRANCISCO MONTELO	VIGIA	EFETIVO	954,00
07	LEUDILENE MARQUES TAVARES	VIGIA	EFETIVO	954,00
08	SANGELO ALVES RIBEIRO	VIGIA	EFETIVO	954,00
09	WILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	EFETIVO	954,00
10	JOSE BARBOSA CHAVES	VIGIA	EFETIVO	954,00
11	JOSE FERREIRA DA SILVA	VIGIA	EFETIVO	1.201,00
12	DOMINGO CARLOS N. DO NASCIMENTO	GARI	EFETIVO	954,00
13	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA SOARES	ASG	EFETIVO	954,00
14	SELINA DAS GRAÇAS COELHO DUARTE	ASG	EFETIVO	968,07
15	KEILIANE DOS SANTOS R. DO NASCIMENTO	ASG	EFETIVO	968,07
16	ALBETIZA NUNES PINA	AUX. FARMÁCIA	EFETIVO	954,00
17	DAIANY NOGUEIRA SIQUEIRA	AUX. FARMÁCIA	EFETIVO	1.030,21
18	ELIZA MARIA DE JESUS	AUX. DE ENFERM.	EFETIVO	1.094,06
19	TANIA ALVES CAMARGO	AUX. DE SERV. SAÚDE	EFETIVO	1.375,01
20	CHRISTIANY LIMA PEREIRA	FARMACÊUTICA	EFETIVO	1.295,65
21	RODRIGO DE ANDRADE CORREA	MOTORISTA	EFETIVO	1.299,14
22	MARCELO LUCENA MACIEL	MOTORISTA	EFETIVO	1.299,14
23	MOISES MARQUES OLIVEIRA	MOTORISTA	EFETIVO	1.268,07
24	EDIVAN MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	1.680,40
25	HAMILTON TERRA	MOTORISTA	EFETIVO	1.346,97
26	MANOEL DE ASSIS CARVALHO ANTUNES	MOTORISTA	EFETIVO	1.357,83
27	JAKSON RONEY DE SOUSA LIBERALINO	MOTORISTA	EFETIVO	1.410,73
	MARIA FILHA DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	EFETIVO	1.046,97
	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	TEC. ENF.	EFETIVO	1.046,97
	ELIZIA MARIANO DOS SANTOS	AUX. ENFERM.	EFETIVO	1.125,13
	MARCIENE AMANCIO MACHADO	AUX. ENFERM.	EFETIVO	1.031,26
	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	ENFERM.	EFETIVO	1.993,32
	MARIA RAIMUNDA P. DE ALCANTARA	ASG	EFETIVO	1.087,07
	ADEVANIA LUIZA DE OLIVEIRA REIS	ASG	EFETIVO	1.342,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35	LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASG	EFETIVO	1.030,21
36	NILMA LOURENÇO DA SILVA	ASG	EFETIVO	954,00
37	ELIZANGELA FERREIRA M. BARBOSA	ASG	EFETIVO	954,00
38	FELICIMAR FERNANDES DIAS	ASG	EFETIVO	982,15
39	MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	ASG	EFETIVO	999,14
40	SUELI LOPES DE FREIRE BARBOSA	ASG	EFETIVO	1.056,00
41	VALDETE APARECIDA AMANCIO TELES	ASG	EFETIVO	1.094,06
TOTAL				46.127,62

TOTAL GERAL DE DESÉAS COM FUNCIONARIOS DO HOSPITAL

01	FUNICIONARIOS EFETIVOS	46.127,62
02	FUNICIONARIOS CONTRATADOS	68.524,89
TOTAL		114.652,51

DESPESAS GERAIS

01	ENERGIA	4.120,51
02	AGUA	1.500,00
03	ALIMENTAÇÃO	5.557,35
04	MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE	4.799,80
05	MEDICAMENTO	12.095,65
06	TELEFONE	177,91
07	COMBUSTIVEL	6.575,01
08	EXAMES	2.767,88
09	GAS DE COZINHA	380,00
10	LIXO HOSPITALAR	850,00
TOTAL		38.824,11

TOTAL GERAL

FUNICIONARIOS EFETIVOS	46.127,62
FUNICIONARIOS CONTRATADOS	68.524,89
DESPESAS GERAIS	38.824,11
TOTAL	153.476,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATORIO DE DESPESAS COM FUNCIONARIOS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 24 HORAS (FUS)

UN	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR
01	MEDICO PLANTONISTA COM 16 HORAS / 24 HORAS MAIS DIFERENÇA PSF	01	36.096,00
02	ENFERMEIRA (O)	03	5.593,22
03	TEC. DE ENFERMAGEM	03	3.203,36
04	VIGIA	04	3.816,00
05	RECEPCIONISTA	03	3.037,60
06	ASG	03	3.459,82
07	AUX. FARMACIA	03	3.078,27
08	MOTORISTA	07	9.607,94
09	LABORATORIO	01	968,07
TOTAL			68.860,28

RELATORIO DE DESPESAS GERAIS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 24 HORAS

01	ENERGIA	4.120,51
02	AGUA	1.500,00
03	ALIMENTAÇÃO	5.557,35
04	MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE	4.799,80
05	MEDICAMENTO	12.095,65
06	TELEFONE	177,91
07	COMBUSTIVEL	6.575,01
08	EXAMES	2.767,88
09	GAS DE COZINHA	380,00
10	LIXO HOSPITALAR	850,00
TOTAL		38.824,11

TOTAL GERAL

FUNICIONARIOS	68.860,28
DESPESAS GERAIS	38.824,11
TOTAL	107.684,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATORIO DE DEFERENÇA DE DESPESAS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 24 HORAS

UN	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	DESPESAS GERAIS MENSAL COM HOSPITAL ATUALMENTE	153.476,62	1.841.719,44
02	DESPESAS GERAIS PREVISÃO FUTURA PAR AUNIDADE BASICA DE SAUDE 24 HORAS	-107.684,39	-1.292.212,68
	TOTAL ENCONOMIA	45.792,23	549.506,76

RELATORIO DE DEFERENÇA DE DESPESA INCLUINDO PERDA DO RECURSO DO MAC PARA UN. BASICA DE SAÚDE 24 HORAS

UN	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	SOBRA DOS FUNCIONARIO CONCURSADOS APROVEITADOS EM OUTRAS UNIDADES	20.315,89	243.787,08
02	TOTAL DA ECONOMIA	45.792,23	549.506,76
03	TOTAL	66.108,12	793.293,84
04	CONVENIO DA APAE	-15.122,66	-181.471,92
05	RECURSO MAC	-22.044,43	-264.533,16
	TOTAL ENCONOMIA	28.941,03	347.292,36

OBS: A UNIDADE BASICA DE SAÚDE 24 HORAS PROPORCIONARÁ MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO; ESSA DIFERENÇA É DEVIDO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BASICA 24 HORAS JUNTO COM A UNIDADE DO NOÉ LUZ, COM A SOBRA DOS FUNCIONARIOS CONCURSADOS QUE ESTÃO LOTADOS NO HOSPITAL E QUE SERÃO REDISTRIBUIDOS NAS OUTRAS UNIDADES, JANDO FOR INSTALADO A 5ª EQUIPE BASICA DE SAÚDE COMO UNIDADES MISTA DE SAÚDE, A DIFERENÇA POSITIVA DA ECONOMIA SERÁ MAIOR, DEVIDO OS NOVOS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAUDE REFERENTE AO PSF, SAUDE BUCAL E NOVAS ESPECIALIZAÇÕES.

BS: SERÃO DEMITIDOS DO HOSPITAL 17 SERVIDORES CONTRATADOS E SERÃO APROVEITADOS 16 SERVIDORES EFETIVOS DO HOSPITAL NAS OUTRAS UNIDADES DE SAUDE OU EM QUALQUER AREA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.